



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, teve início a **primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, destinada à abertura do ano judiciário. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e do Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão inaugural do ano judiciário de 2023 e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente manifestou-se nos seguintes termos: *“Cumprimento as Ex.^{mas} Sr.^{as} Ministras, os Ex.^{mos} Srs. Ministros integrantes do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. Dou-lhes as boas-vindas nesta sessão de abertura do ano judiciário de 2023. Cumprimento S. Ex.^a o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira; o Ex.^{mo} Sr. Desembargador Convocado José Pedro de Camargo; os Ex.^{mos} Srs. Advogados e Advogadas aqui presentes; os Ex.^{mos} Srs. Desembargadores e as Ex.^{mas} Sr.^{as} Desembargadoras aqui presentes. E o faço na pessoa da Ex.^{ma} Sr.^a Presidente do TRT da 9.^a Região e Presidente do Coleprec, Desembargadora Ana Carolina Zaina. Cumprimento os Ex.^{mos} Srs. Magistrados e as Ex.^{mas} Sr.^{as} Magistradas auxiliares da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Geral e da Enamat aqui presentes. Cumprimento as Ex.^{mas} Sr.^{as} Servidoras e os Ex.^{mos} Srs. Servidores do Tribunal Superior do Trabalho. Ao abrir este ano judiciário, quero dar testemunho do momento histórico que tivemos a oportunidade de testemunhar, de presenciar, com a sessão de abertura do ano judiciário, hoje, no Supremo Tribunal Federal.*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

É um ano que se notabiliza por um início conturbado, sem precedentes na história da República, mas que resulta em um Judiciário fortalecido, a exemplo também das demais instituições republicanas, mas particularmente um Judiciário coeso, unido, inquebrantável. Reproduzindo as palavras da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Rosa Maria Weber, Presidente do Supremo Tribunal Federal, os bens materiais, o prédio, as esculturas, os equipamentos foram, sim, danificados, mas o espírito da Justiça brasileira permanece altaneiro, firme e absolutamente comprometido com o princípio democrático. Eu peço vênias a V. Ex.^{as} para invocar aqui essa esperança, que fora manifestada já no pronunciamento conjunto dos Presidentes de Tribunais Superiores brasileiros, emitido no mesmo dia – 8 de janeiro de 2023; pronunciamento que visava a tranquilizar a sociedade quanto à absoluta firmeza e coesão de todos os ramos do Poder Judiciário na defesa desse mesmo princípio democrático. E felizmente, de lá a esta data, as questões relacionadas com os incidentes antidemocráticos, com os ataques criminosos ao patrimônio e ao espírito republicanos, têm sido tratados nos limites da lei, com respeito às garantias da cidadania, mas de forma absolutamente firme, porque os atos têm consequência. O momento, como foi também lembrado no evento de hoje, é de retomar a normalidade das atividades de todos os ramos do Poder Judiciário e de promover a paz, o que, aliás, é a missão precípua do Poder Judiciário e a sua própria razão de ser. Como se recordam, no dia mesmo da nossa posse, da inauguração desta Administração do TST, eu lembrava a advertência que consta da pedra fundamental do edifício da OIT, que vale a pena mais uma vez citar: ‘Se quer a paz, cultive a justiça’. A justiça é o locus natural para se promover a paz a partir da garantia de direitos. E definitivamente não quer a paz quem ataca a justiça, não quer a paz quem instiga contra a justiça. E essas responsabilidades – isso foi deixado muito claro pela Ministra Rosa Weber – serão cobradas na forma da lei. O Poder Judiciário, afinal, quer a paz, mas não pode transigir com o desrespeito à Constituição, com o desrespeito à lei, nem muito menos com o desrespeito à democracia. Ressalto ainda, na solenidade de hoje, o brilhante pronunciamento do Ministro Vieira de Mello Filho, que falou em nome dos Magistrados e Magistradas brasileiros, em que S. Ex.^a, com muita felicidade, trouxe a lume os anseios clamados pela sociedade e que ouvimos todos os dias no nosso mister de auscultar os reclamos dos cidadãos. Reclamos por justiça social, por respeito aos direitos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

fundamentais, por garantia de uma existência digna e, muitas vezes, como afirma o Ministro dos Direitos Humanos, clamor por que se reconheça e afirme a importância da simples existência de certos grupos mais vulneráveis, como os povos indígenas hoje referidos pelo Ministro Vieira de Mello Filho. Então, cumprimento S. Ex.^a pelas palavras que, sem dúvida, representam o meu pensamento pessoal como Magistrado e, com certeza, o pensamento absolutamente majoritário da Magistratura Brasileira. Neste ano celebramos 80 anos da Consolidação das Leis do Trabalho e 35 anos da Constituição Cidadã e é fundamental resgataremos a memória das lutas de trabalhadoras, trabalhadores, cidadãs e cidadãos por condições de vida dignas. É necessário reconhecermos que esse processo de construção da cidadania se deu com o sacrifício de muitas dessas vidas, e é em homenagem a elas que devemos reconhecer a centralidade do trabalho na emancipação e na construção da identidade do ser humano como instrumento não apenas do desenvolvimento econômico individual, mas também do bem estar espiritual, como preconizado na Declaração de Filadélfia de 1944 da OIT. É esse o objetivo que temos buscado concretizar na nossa atividade diuturna. Exemplo disso é a sucessiva superação deste Tribunal Superior do Trabalho, mercê do esforço de todos e de cada um de V. Ex.^{as} e das respectivas equipes nos nossos gabinetes e que vem superando, a cada ano, a produtividade do ano anterior. E 2022 não foi diferente: foram julgados quase quatrocentos e quarenta e três mil processos – mais precisamente quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e cinco –, representando, em relação a 2021, um incremento na produtividade da ordem de 28,3%, e com perspectivas, pela primeira vez, em um longo período de tempo, de redução do acervo processual que aguarda julgamento nesta Corte Superior. Esse é um resultado que precisa ser ressaltado e que faço questão de frisar, porque, como todos nós sabemos, vem do sacrifício e da dedicação dos Ministros e Ministras desta Corte e dos servidores e servidoras. Estamos julgando cada vez mais e, claro, havemos também de julgar cada vez melhor. Com o fim de alcançar esse escopo, aprimorando a prestação jurisdicional e dando concretude ao compromisso intencional de democratização do Poder Judiciário, temos envidado esforços no sentido de construir e implementar políticas sólidas vocacionadas à realização do princípio maior da proteção e da promoção do trabalho decente. E é nesse espírito que contamos com o Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Promoção da Aprendizagem; o Programa de Promoção da Diversidade e Inclusão, com o olhar especial para as pessoas com deficiência; o Programa Trabalho Seguro, incumbido de promover os direitos relacionados com a saúde e segurança no trabalho, lembrando que, em 2022, saúde e segurança no trabalho foram incluídos pela Conferência Internacional do Trabalho no rol dos princípios fundamentais da OIT – eram quatro e passam a ser cinco – e já estamos desenvolvendo estudos no sentido de ampliar esses programas com a criação de um grupo de trabalho em estudos de gênero, raça e equidade, cujo escopo é aprofundar pesquisas sobre o tema, apresentando ações concretas a serem desenvolvidas em todos os segmentos da Justiça do Trabalho, visando à erradicação das desigualdades fora e dentro do Poder Judiciário. Esse olhar para dentro é fundamental para que alcancemos coerência entre o discurso e a prática. Também foi instituído grupo de trabalho para o enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão e ao tráfico de pessoas, bem como a proteção ao trabalho dos imigrantes. E, com isso, monta-se um arcabouço coerente com os princípios fundamentais enunciados pela OIT, particularmente: combate ao trabalho infantil, erradicação do trabalho escravo, combate à discriminação e, como eu disse, mais recentemente agregado, promoção da segurança e saúde no trabalho. Também já no começo deste ano, publicamos o edital para o segundo concurso unificado da Magistratura Trabalhista e, graças a um trabalho intenso, promovido com o apoio indispensável da nossa Assessoria Parlamentar – e, neste ponto, permitam-me destacar o trabalho eficiente e profissional da Dr.^a Clara –, logramos sensibilizar o Relator do Orçamento e o Congresso Nacional para aprovar, na íntegra, a proposta orçamentária encaminhada pelo Tribunal Superior do Trabalho, inclusive com autorização para o preenchimento de trezentos cargos de Magistrado e dois mil cargos de servidor no âmbito da Justiça do Trabalho. Com isso, esperamos assegurar uma condição confortável e digna para a prestação jurisdicional, especialmente nos Tribunais Regionais do Trabalho, que sofrem com as limitações decorrentes da emenda constitucional que proibiu a reposição de cargos vagos em decorrência de aposentadoria. Então, essa autorização foi, sem dúvida, um alento para a nossa Justiça do Trabalho. E lançamos também, a partir de iniciativa louvável da Comissão de Diversidade e Inclusão, o guia sobre capacitismo, cujo objetivo é disseminar informações para reverter uma cultura capacitista, que muitas vezes perpassa o nosso dia a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

dia sem mesmo nos darmos conta – expressões que são utilizadas, atitudes que se consolidam ao longo do tempo em relação às pessoas com deficiências –, e não nos apercebemos da importância e do impacto que ela tem na dignidade das pessoas com deficiência, dessa forma também dificultando a sua plena integração. O nosso propósito é prosseguir no trabalho incessante, na reafirmação do compromisso da Justiça do Trabalho e, repito, na dimensão externa, mas também internamente, com o primado dos Direitos Sociais, com o primado da democracia, com o primado do respeito à dignidade de todas as pessoas. Quero, por último, agradecer publicamente o empenho e o apoio que tive, nesses quatro primeiros meses de mandato e, muito particularmente, nesse período mais difícil do começo do ano, das servidoras e dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho, mas devo estender também esse agradecimento às servidoras e aos servidores do Supremo Tribunal Federal. Aqueles que compareceram hoje àquela Casa de Justiça perceberam que quase não se evidenciam marcas da tragédia ocorrida no dia 8 de janeiro. Isso graças, em primeiro lugar, a um grupo de servidores que estava presente no dia 8, o dos Agentes da Polícia Judicial, que contavam com o reforço de vinte Agentes do Tribunal Superior do Trabalho, que, convocados, se deslocaram imediatamente para a sede do Supremo Tribunal Federal com a missão hercúlea de conter uma turba com milhares de agressores e foram bem sucedidos – à exceção do gabinete da Presidência, que fica no prédio principal, nem um único gabinete dos anexos do Supremo Tribunal Federal foi trespassado –, conseguiram conter a invasão até que chegassem as forças policiais para reagir àquele fenômeno. Esses Agentes foram valorosos, corajosos, comprometidos com o nosso Poder Judiciário e merecem o nosso reconhecimento. Reconheço, particularmente, a dedicação dos Agentes do Tribunal Superior do Trabalho, que se engajaram imediatamente e sem questionamento nessa difícil tarefa, mas também das servidoras e dos servidores que trabalharam vinte e quatro horas na reconstrução do plenário do Supremo Tribunal Federal. Servidores do Tribunal ocupados das tarefas de restauração e, muito particularmente, as trabalhadoras e os trabalhadores terceirizados, que, na manhã do dia 9, terminada a perícia, estavam ali a postos com vassouras, pás, aspiradores para aspirar a água derramada nos carpetes do Supremo Tribunal Federal, demonstrando, assim, como já foi afirmado pelo Ministro Alexandre de Moraes, que as Instituições não se fazem de prédios, de equipamentos, de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

viaturas, elas se fazem por seres humanos, e é a qualidade desses seres humanos que dá o valor a essas Instituições. Nesse caso, posso afirmar que, ademais da qualidade incontestável dos Magistrados e das Magistradas que militam no Supremo Tribunal Federal e em todo o Poder Judiciário, temos, sim, um quadro de servidoras e servidores e, reitero, também de trabalhadoras e trabalhadores terceirizados do maior valor, que engrandecem o nosso Poder Judiciário.” Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, declarando aberto o ano judiciário de 2023, franqueou a palavra a seus pares, concedendo-a, primeiramente, ao Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, que assim se pronunciou: *“Quero apenas registrar que também estive presente no Supremo Tribunal Federal, representando o Ministério Público do Trabalho. Também vi alguns Ministros, acompanhamos a fala do Ministro Philippe, junto com a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho Maria Aparecida Gugel, e ficamos impressionados com o retorno e a forma com que está não só o físico, mas, principalmente, o semblante de todos naquele local. O Judiciário, como o Ministério Público, é um só. Então, qualquer um que seja atacado, todos seremos. E não é corporativismo; isso se chama unidade. Quero dizer, como Procurador-Geral do Trabalho, que a instituição Ministério Público do Trabalho também se sentiu atacada. Faço, inclusive, só um registro de que, no dia seguinte, um carro passou na Procuradoria Regional da 10.ª Região, baixou o vidro e disse: ‘aqui será o próximo’. A Procuradora-Chefe me ligou preocupada, porque nessa hora não se sabe o que é, o que deixa de ser. Imediatamente, entramos em contato com a força de segurança. Também fizemos um fortalecimento da segurança local e depois foi encontrado quem fez esse ato. O jovem – não sei a idade – disse que foi uma brincadeira. Quero dizer que essas brincadeiras, esses atos, não podem ser sequer recebidos como brincadeira. Não existe brincadeira a esse nível. Então, já está sendo apurado na Polícia Civil ao Ministério Público Federal. Encaminharemos à AGU, porque houve, sim, inclusive, danos patrimoniais, porque tive de reforçar a segurança do local. Então, quero, primeiro, parabenizar o TST por estar de volta, por ter colaborado, sim, com a reconstrução – eu diria não só da questão física, mas, sim, do Estado Democrático de Direito – e dizer a todos e todas que estamos empenhados para que situações como essa não ocorram jamais. E lembrando bem o que disse recentemente, na abertura do ano judiciário, o nosso*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Procurador-Geral da República: que há necessidade da paz – o que já foi também dito por V. Ex.^a. Então, vamos agora pacificar e retomar. Temos muito trabalho a fazer. Obrigado.”

Logo após, o Senhor Ronaldo Ferreira Tolentino, advogado presente na tribuna, pediu a palavra e, em nome dos advogados, cumprimentou a Corte e o Procurador-Geral do Trabalho, asseverando que os advogados acreditam na Justiça e na democracia. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO
Secretário-Geral Judiciário